



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 23/04/2016

DECRETO Nº 100-2016

Declara Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Vereador João Félix Guimarães e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do distinto homem público, ex-vereador de Guarabira, nas Legislaturas de 1989 a 1992, 1997 a 2000 e 2001 a 2004, ex-gerente da Agência do IPEP em Guarabira, Servidor da Universidade Federal da Paraíba, **João Félix Guimarães**, popularmente conhecido por "João da Cobal", que, em vida, exerceu com maestria a função de representante da sociedade guarabirense na Câmara Municipal de Guarabira, Casa Osório de Aquino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por três dias, no Município de Guarabira, pelo falecimento do ex-vereador **João Félix Guimarães**, a partir do dia 23 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de abril de 2016


Zenóbio Toscano de Oliveira
Prefeito

Chefia de
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL
GUARABIRA

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro – CEP: 58200-000
Guarabira – Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20
Fone: (83) 3271-1946 – prefeitura@guarabira.pb.gov.br